



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 792 / 2023 Ordinário Data: 03/02/2023 Página 1 / 1

Credor: 107881 VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: Comercial: , - - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR

C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43 Insc. Est.:

Banco:290 - PAGSEGURO INTERNET S.A.Ag.:0001- Conta:24364327-7

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL	Tipo de Licitação:
Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL	Dispensavel
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS	Nº NAD.....: 752
Reduzido: 3	Nº Convênio:/
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENT 1000	
Desdobramento: 05 00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

999.400,00

Valor

1.634,45

Saldo Atual

997.765,55

HISTÓRICO: PAGAMENTO AÇÃO DECLARATORIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL		1.634,45

Prefeitura Municipal
de Marialva

03 FEV. 2023

PAGO

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.634,45
Empenhado por: Eduardo Nascimento		Autorizo a Despesa Acima Discriminada Marialva, de de VICTOR CELSO MARTINI Prefeito Municipal BRUNO COSTA DE OLIVEIRA Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8		
PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho. Marialva, de de DIORGINY GONÇALVES DE FARIA Contador CRC/PR Nº 078120/O-6		RECIBO Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país. Marialva, de de Credor: VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43		
Banco				
Nº da Conta				
Nº do Cheque				

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.311
Valor 1.634,45
Destinação 0
Data transferência 03/02/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB B06F67AF17E8F565

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

03/02/2023 16:48:24

03/02/2023 16:54:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR.

João Alexandre Cavalcanti Zarpellon
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0004969-28.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente APARECIDA ALVES DOS SANTOS CPF nº810.754.999-68

Advogado :
• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 - Tributário	☐ 5 - Civil
☒ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

() 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações

() 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 03/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 15/02/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F – PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 07 de dezembro de 2022

João Alexandre Cavalcanti Zarpellon
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	APARECIDA ALVES DOS SANTOS		810.754.999- 68	01/06/2022	1.634,45
SUBTOTAL					1.634,45
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					1.634,45

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 07 de dezembro de 2022

João Alexandre Cavalcanti Zarpellon
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO